



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 241, DE 2023

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2307959&filename=PDL-241-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2307959&filename=PDL-241-2023)
- [Demais documentos](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2276923&filename=TVR%203/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2276923&filename=TVR%203/2023)



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 11.290, de 20 de dezembro de 2022, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2022, a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 92/2024/PS-GSE

Apresentação: 10/05/2024 17:04:28.987 - Mesa

DOC n.399/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 241/2023 [3 de 4]



# **LEGISLAÇÃO CITADA**

- Decreto nº 11.290, de 20 de Dezembro de 2022 - DEC-11290-2022-12-20 - 11290/22  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2022;11290>